



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

## **EDITAL Nº 31/UNOESC-R/2023**

**Dispõe sobre a oferta de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol), a ser realizado presencialmente na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 55/UNOESC-R/2013, torna público o presente Edital, destinado a inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol), a ser realizado presencialmente na Unoesc.

### **1. DA INSCRIÇÃO:**

**1.1** O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será constituído de prova objetiva e ocorrerá no formato presencial, para os estudantes regularmente matriculados nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Unoesc.

**1.1.1** Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a) certificar-se da compatibilidade da língua estrangeira escolhida, com as normas do curso que está matriculado na Unoesc.

**1.2** O(A) candidato(a) deverá requerer a sua inscrição no link <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/10520> até o dia 30/08/2023, selecionando o curso e o idioma que deseja realizar o Exame de Proficiência.

**1.3** O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova em inglês ou espanhol, para cada curso especificado a seguir:

### **INGLÊS:**

- Mestrado em Biociências e Saúde.
- Mestrado Sanidade e Produção Animal.
- Mestrado Profissional em Administração.
- Doutorado em Administração.
- Programa de Pós-graduação em Educação - PPGEd (mestrado e doutorado).
- Programa de Pós-graduação em Direito - PPGD (mestrado e doutorado).



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

## **ESPAÑHOL:**

- Programa de Pós-graduação em Educação - PPGEd (mestrado e doutorado).
- Programa de Pós-graduação em Direito PPGD (mestrado e doutorado).

**1.4** No momento da inscrição, é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar corretamente seus dados e a língua estrangeira selecionada no curso de vínculo. Não serão efetuadas trocas, e o valor pago não será devolvido ou aproveitado para nova inscrição em processo seletivo vindouro.

**1.5** O(A) candidato(a) deve fornecer endereço de *e-mail* de uso frequente, pois todas as comunicações da Unoesc serão feitas por esse meio (caso necessário), sendo recomendada a verificação da caixa de *spam*.

**1.6** Cada candidato(a) deverá inscrever-se em apenas uma única prova.

**1.7** O valor da taxa de inscrição no Exame de Proficiência será efetivado mediante pagamento de boleto bancário no valor de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, a ser efetuado na rede bancária ou diretamente no setor financeiro da Unoesc, com vencimento até **31/08/2023**.

**1.7.1** O boleto bancário da taxa de inscrição será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição pelo(a) candidato(a). Não será aceito o pagamento após a data de vencimento, seja por agendamento, depósito ou qualquer outro procedimento, como também não será possível gerar outro boleto de inscrição e outra data de vencimento.

**1.8** As inscrições serão homologadas e divulgadas no site <http://www.unoesc.edu.br> até o dia **06/09/2023**.

## **2. DA PROVA PRESENCIAL**

**2.1** A prova objetiva, de caráter eliminatório, será aplicada presencialmente no dia **13/09/2023, das 19h às 22h**, horário oficial de Brasília (DF), nos endereços listados a seguir:

**IDIOMA: INGLÊS**

<b>Programa SS</b>	<b>Local de realização da prova</b>
Mestrado em Biociências e Saúde	Rua José Firmo Bernardi, 1591, Bairro Flor da Serra, sala 734-B, bloco 7, 1º andar - Campus II Unoesc Joaçaba
Mestrado Sanidade e Produção Animal	Rua Dirceu Giordani, 696 - Bairro Jardim Tarumã, BLOCO E, sala 16 - Unoesc Xanxerê
Mestrado Profissional em Administração	Av. Nereu Ramos, 3777-D - Bairro Seminário. Bloco R, Sala R121 - Unoesc Chapecó
Doutorado em Administração	Av. Nereu Ramos, 3777-D - Bairro Seminário. Bloco R, Sala R121 - Unoesc Chapecó
Programa de Pós-graduação em Educação - PPGEd (mestrado e doutorado).	Rua José Firmo Bernardi, 1591, Bairro Flor da Serra, sala 734-B, bloco 7, 1º andar - Campus II Unoesc Joaçaba
Programa de Pós-graduação em Direito - PPGD (mestrado e doutorado).	Av. Nereu Ramos, 3777-D - Bairro Seminário. Bloco R, Sala R121 - Unoesc Chapecó

**IDIOMA: ESPANHOL**

<b>Programa SS</b>	<b>Local de realização da prova</b>
Programa de Pós-graduação em Educação - PPGEd (mestrado e doutorado).	Rua José Firmo Bernardi, 1591, Bairro Flor da Serra, sala 734-B, bloco 7, 1º andar - Campus II Unoesc Joaçaba
Programa de Pós-graduação em Direito - PPGD (mestrado e doutorado).	Av. Nereu Ramos, 3777-D - Bairro Seminário. Bloco R, Sala R121 - Unoesc Chapecó

**2.2** Nessa avaliação, serão apresentados textos da língua estrangeira selecionada previamente abrangendo temas da atualidade e conhecimentos gerais, independente da área/course de vinculação do estudante. A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas. As perguntas e as respostas estarão escritas em língua portuguesa.

**2.3** A prova será disponibilizada no dia e horário previsto, e terá duração de no máximo 03 (três) horas.

**2.4** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de 15min (quinze minutos) do horário fixado para o seu início, munido de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul); b) comprovante do requerimento de inscrição; c) documento de identidade com foto.

**2.5** Não será aplicada, em hipótese alguma, prova em dia, horário, curso e/ou língua estrangeira diferente daquela indicada pelo(a) candidato(a) no momento do requerimento de inscrição, nos termos dos artigos 1.2 e 2.1 do presente edital.

**2.6** Não haverá segunda chamada para realização da prova.

**2.7** Será vedado ao(à) candidato(a) inscrito a utilização de aparelhos e dispositivos eletrônicos ou quaisquer outros materiais de consultas impressos.

**2.8** O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

**2.9** O(A) candidato(a) poderá, se necessário, ser trocado de carteira durante a realização da prova.

**2.10** Será automaticamente eliminado(a) do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o(a) candidato(a) que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido(a) dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);
- c) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
- d) recusar-se a entregar a prova ao término do tempo estabelecido;
- e) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) ausentar-se da sala portando a prova.

**2.11** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos(as) da sala de prova.

**2.12** Será atribuída a nota zero ao(à) candidato(a) que se identificar em outro espaço, além daquele reservado para esse fim na prova.

**2.13** Em nenhuma hipótese, haverá substituição da prova, por erro do(a) candidato(a), seja qual for o motivo alegado.

**2.14** O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova de língua instrumental, cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidades de compreensão e interpretação de textos por parte do(a) candidato(a), na língua estrangeira previamente selecionada.

**2.15** Não haverá devolução de provas aos candidatos.

### **3. DO RESULTADO**

**3.1** Para obter conceito “Suficiente”, o(a) candidato(a) deverá demonstrar conhecimento mínimo da língua estrangeira selecionada que o habilite a interpretar e compreender um texto acadêmico.

**3.2** O conceito “Suficiente” será atribuído ao(à) candidato(a) que obtiver, em uma escala de zero a 10 (dez) pontos, uma nota de, ao menos, 7 (sete) pontos.

**3.3** A lista da homologação do resultado, será divulgada, por Programa, até **29/09/2023**, no site <http://www.unoesc.edu.br>.

**3.4** Ao(à) candidato(a) que obtiver conceito “Suficiente” será conferida declaração de proficiência na respectiva língua estrangeira.

**3.4.1** Compete ao candidato(a) aprovado apresentar, junto ao Programa De Pós-Graduação *Stricto Sensu* ao qual esteja vinculado, a respectiva declaração de proficiência.

**3.5** Os candidatos poderão solicitar recurso da prova até o dia **02/10/2023 às 17h**. A solicitação de revisão de prova deverá ser encaminhada à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc, por meio do e-mail: [propgei.pesquisa@unoesc.edu.br](mailto:propgei.pesquisa@unoesc.edu.br).

**3.5.1** Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados e interpostos no prazo acima determinado.

**3.5.2** A homologação do resultado final, em caso de recurso, será divulgada até o dia **10/10/2023**, no site da Unoesc.



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

#### **4. DOS PRAZOS**

**4.1** Os prazos das diferentes etapas do processo que dispõe o presente Edital são:

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrições	até 30/08
Homologação das inscrições	até 06/09
Prova objetiva de caráter eliminatório	13/09
Homologação do resultado	até 29/09
Solicitação de recurso	até 02/10
Homologação do resultado final	até 10/10

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Visando atender ao disposto na Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o(a) candidato(a), ao se inscrever nesta Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, expressa ciência e autoriza que seu nome completo e o seu resultado sejam divulgados conforme previsto no item 3 do presente Edital

**5.2** O(A) candidato(a), ao efetivar sua inscrição, automaticamente acatará, na íntegra, as normas que constam neste Edital.

**5.3** Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 26 de julho de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**